



LEI ORDINÁRIA Nº 1352

de 01 de abril de 2008

“DENOMINA DE JORGE ADALBERTO CASTILHO, A CONCHA ACUSTICA LOCALIZADA NA PRAÇA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, NESTA CIDADE.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.352/2008, DE 01/04/2008

“DENOMINA DE JORGE ADALBERTO CASTILHO, A CONCHA ACUSTICA LOCALIZADA NA PRAÇA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, NESTA CIDADE.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de Jorge Adalberto Castilho, a Concha Acústica localizada na Praça Antônio de Albuquerque, nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2008.

Engº Agrº MOACIR KOHL Prefeito Municipal Coxim/MS

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1352/2008 - 01 de abril de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em